ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

Indicação: 334 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja realizado a instalação de 3 (três) lixeiras no decorrer da Estrada RJ – 14, nº 90, que fica localizado no Alto de Ibicui, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade pedem providências para a reforma da lixeira na localização citada a acima, a presente solicitação se faz necessária, pois contribuirá para um lugar mais limpo e saudável aos que ali residem.

APROVADO
Em 20 MAI 2024
Presidente

Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

Josué dos Santos
(Josué Té)
Vereador